



## EMPENHO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                                                                                                  |                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Unidade Gestora</b><br>241312 Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel                                                                                                                                                                                                |                                      | <b>Número</b><br>2020NE000495                                                                    | <b>Data Referência</b><br>09/09/2020     |
| <b>Gestão</b><br>24131 Fundo de Saúde                                                                                                                                                                                                                              |                                      | <b>Processo</b><br>00610186.000390/2020-70                                                       | <b>Nota Empenho Origem</b>               |
| <b>Evento</b><br>400010 Emissão de Empenho da Despesa                                                                                                                                                                                                              |                                      | <b>Referência Legal</b><br>Lei 8.666/93 Art.15                                                   | <b>Pré-Empenho</b>                       |
| <b>Credor</b><br>05.439.635/0004-56    Antibióticos do Brasil Ltda.                                                                                                                                                                                                |                                      | <b>Modalidade Empenho</b><br>Ordinário                                                           | <b>Empenho Centralizado</b><br>Não       |
| <b>Endereço Credor</b><br>Rodovia Antonio Heil 000S/N KM 4 parte 1H - Itaipava - Itajaí<br>- SC - 88316000                                                                                                                                                         |                                      | <b>Valor</b><br>187.500,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Quinhent<br>Reais)                        |                                          |
| <b>Grupo Programação Financeira</b><br>025 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                               |                                      | <b>Tipo Prestação Contas</b>                                                                     | <b>Tipo Contrato</b><br>Outros           |
| <b>Modalidade Licitação</b><br>18 Ata de Registro de Preço                                                                                                                                                                                                         |                                      | <b>Transação</b><br>0540 Nota Empenho                                                            | <b>Obedece Ordem Circular</b><br>Sim     |
| <b>Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito</b>                                                                                                                                                                                                               |                                      | <b>Nota Descentralização Crédito</b>                                                             |                                          |
| <b>Gestão Nota Descentralização Crédito</b>                                                                                                                                                                                                                        |                                      |                                                                                                  |                                          |
| <b>Histórico</b><br><br>Aquisição de medicamentos (Meropenem 1g + bolsa 100 ml e Vancomicina 500 mg), especificação conforme Autorização de Compra nº 3201/2020, através do PE/RP nº 043/2019 - processo nº 00610256.000132/2019-89-SESAP, destinado ao HMWG/PSCS. |                                      |                                                                                                  |                                          |
| <b>Classificação Orçamentária</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |                                                                                                  |                                          |
| <b>Esfera</b><br>Seguridade                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Unidade Orçamentária</b><br>24131 | <b>Programa Trabalho</b><br>10 122 2003 3252 325201                                              |                                          |
| <b>Função</b><br>10 Saúde                                                                                                                                                                                                                                          |                                      | <b>Subfunção</b><br>122 Administração Geral                                                      |                                          |
| <b>Programa</b><br>2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE                                                                                                                                                                                                      |                                      | <b>Ação</b><br>3252 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves  |                                          |
| <b>Subação</b><br>325201 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves                                                                                                                                                               |                                      | <b>Fonte Recurso</b><br>0.1.92.000000 Recursos do Inciso I, art. 5º da Lei Complementar 173/2020 |                                          |
| <b>Natureza Despesa</b><br>33.90.30.09 Medicamentos                                                                                                                                                                                                                |                                      |                                                                                                  |                                          |
| <b>Cronograma Desembolso</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |                                                                                                  |                                          |
| <b>Janeiro</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Fevereiro</b>                     | <b>Março</b>                                                                                     |                                          |
| <b>Abril</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Maio</b>                          | <b>Junho</b>                                                                                     |                                          |
| <b>Julho</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Agosto</b>                        | <b>Setembro</b>                                                                                  | 187.500,00                               |
| <b>Outubro</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Novembro</b>                      | <b>Dezembro</b>                                                                                  |                                          |
| <b>Descrição Itens</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |                                                                                                  |                                          |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Cód. Material</b>                 | <b>Qtde</b>                                                                                      | <b>Especificação</b>                     |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10.000.0                             |                                                                                                  | MEROPENEM. FA 1g + bolsa 100ml NaCl 0.9% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                                                                                                  | <b>Unidade Medida</b><br>FA              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                                                                                                  | <b>Valor Unitário</b><br>15.95000        |

|                                  |               |                                                             |                                     |         |
|----------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|
| 2                                | 0<br>8.000,00 | Marca: ACS Dobfar.<br>VANCOMICINA, FA - 500 mg. Marca: ABL. | FA                                  | 3,50000 |
| <hr/>                            |               |                                                             |                                     |         |
| MARIA DE FATIMA PEREIRA PINHEIRO |               |                                                             | LUZICINIA DA COSTA SANTOS COELHO DA |         |
| Ordenador Primário               |               |                                                             | Ordenador Secundário                |         |

SIGEF/RN - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Acompanhamento da Execução Orçamentária

Relatório Emitido em 09/09/2020 às 11:53 por MARIA IVANILDA CAVALCANTE DE AZEVEDO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA PEREIRA PINHEIRO**, Diretora Geral, em 10/09/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUZICINIA DA COSTA SANTOS COELHO DA SILVA**, Diretora Administrativa, em 10/09/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6806161** e o código CRC **A8E3F35A**.